



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo Administrativo nº 1934/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Diversos para as escolas que estão em construção, EMEIETI Ângelo Bravin e EMEIEFTI São Marcos e para as demais escolas da Rede Municipal de Marilândia.



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA 05/2025**

**1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Diversos para as escolas que estão em construção, EMEIETI Ângelo Bravin e EMEIEFTI São Marcos e para as demais escolas da Rede Municipal de Marilândia.

1.	ACESS POINT DUAL BAND (ROTEADOR CORPORATIVO WIRELLES) <u>Descrição:</u> Cor: Branco Velocidade mínima do wireless: 1250 Mbps Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos- 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz). Rede empresarial com alta cobertura: Amplo alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m². Interface de dados: Interface 2× 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Fonte: Tipo de alimentação: PoE WLAN (Wi-Fi): Padrões: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n Tecnologia wireless: Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz Faixa de frequência de operação: IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 -5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Proteção antissurto: 8 kV Navegação sem interrupções com tecnologia Handover ou semelhante. Obs: Com base destacável para fixação do dispositivo no teto ou parede.	UN	10	04	06
2.	ARMÁRIO PRIMEIROS SOCORROS EM AÇO: Especificações Técnicas - Medidas do Produto: Altura: 60cm Largura: 40cm Profundidade: 12cm - Prateleira com ajustes. - Toda em Aço com Pintura Eletroestática a Pó. - Visor de Acrílico transparente, veja os medicamentos com a porta fechada! - Adesivada já de Fábrica.	UN	16	06	10
3.	BABADOR INFANTIL - tecido 100% algodão, idade entre 01 a 04 anos, em material impermeável.	UN	100	100	-
4.	BANCO LÁPIS INFANTIL MULTICOLORIDO – Grande Possui tratamento Anti UV. Material: Polietileno, atóxico.	UN	20	10	10



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	Peças: Lápis(8), Estrutura Metálica(1).				
5.	BANHEIRA PORTÁTIL para bebê com suporte 20kg: Medidas aproximadas, Largura: 75cm Altura: 86cm Profundidade: 45cm, com saída de água e mangueira removível -	UN	15	15	-
6.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Inox Coluna 100 Litros 3 Torneiras Com Filtro 127V	UN	08	03	05
7.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Inox Coluna mínimo de 50 Litros 2 Torneiras Com Filtro 127V	UN	08	03	05
8.	BERÇO 3 EM 1 PARA COLCHÃO 60 X 130 CM: Tamanho aproximado do berço montado (L x A x P): 133 x 80,5 x 66 cm. Suporta até 35kg. Com 3 regulagens de altura. Certificado pelo INMETRO.	UN	36	36	-
9.	CADEIRA DE REFEIÇÃO: Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 58P x 63L x 4,5A centímetros. Até 15kg. Bandeja e Sobrebandeja removível. Cinto de segurança de 5 pontos. Pedana.	UN	20	20	-
10.	CAIXA DE CABO DE REDE (CABO LAN 4 PARES) <u>Descrição:</u> -Composição: 100% Cobre -Tipo: Cat5e Utp -Caixa: 305m -Ambiente: Interior-exterior	CX	06	02	04
11.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM ENTRADA USB E BLUETOOTH E MICROFONE SEM FIO <u>Descrição:</u> CONECTIVIDADE • Bluetooth: Sim • Entrada Auxiliar: Sim • USB: Sim • Entrada para Microfone: Sim • Versão Bluetooth: 5.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Bateria: 7,2 V/4.277 mAh • Woofer: Duplo • Autonomia: 12 H • Resistente à Água: IPX4 À Prova de Respingos • Alça para transporte: Sim • Iluminação LED: Sim • Sensibilidade: >80 DB • Resposta de Frequência: 43 Hz - 20 KHz (-6 db) ALIMENTAÇÃO • Tipo de Bateria: Ions de Lítio • Voltagem: Bivolt ÁUDIO • Potência de Áudio: 160 W RMS • Reforço de Graves: Sim • Tweeter: 2.5	UN	10	04	06
12.	CAIXA DE SOM USB <u>Descrição:</u> Potência RMS: mínima 3 Watts RMS Interface: P2 (plug padrão 3,5mm)	UN	50	20	30



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	Canais: 2 canais (2.0 Estéreo) Compatibilidade: PC e Notebook				
13.	CÂMARA FRIA INOX 3000L – Tensão: 127 ou 220v (monofásico) Capacidade de 3000 Litros com 3 portas e dobradiças de alumínio. Gancheira Superior e central Degelo automatico Controlador Digital de temperatura Refrigeração por ar forçado Pés reguláveis. Revestimento externo em inox, interno feito de aço galvanizado, e fundo interno em aço inox.Capacidade: 3000 litros • Temperatura: 0º a 7ºC • Medidas aproximadas (AxLxC): 225 x 245 x 90 cm • Peso Aproximado: 225 kg	UN	01	-	01
14.	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA BERÇO de 133 x 80,5 x 66 cm. Características especiais: Impermeável Tipo de material: Cloreto de polivinilo (PVC)	UN	36	36	-
15.	CAPA PARA ALMOFADAS 45X45 com zíper invisível na lateral escondido, tecido Oxford 100% poliéster, coloridas.	UN	100	70	30
16.	CARRINHO COLETOR DE LIXO Preto ou Cinza – mínimo de 120 Litros – com pedal, rodas e tampa.	UN	10	04	06
17.	COLCHÃO PARA BERÇO D18. Revestimento: tecido malha 100% poliéster 280g/m² lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 18 kg/m³. Espuma Convencional. Medidas Largura: 60 cm x Comprimento: 130 cm.	UN	36	36	-
18.	COLCHONETE 1,20 X 60 X 06CM Composição interna Espuma de poliuretano. Composição da capa: Napa	UN	224	150	74
19.	CONECTOR RJ45 Descrição: Categoria 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;	UN	180	80	100
20.	CORTINAS BLACKOUT COM VARÃO PARA JANELAS COM VOAL BRANCO/BEGE 4,00(largura) x 2,80 (altura) – tecido 100% PVC Incluso varão completo, parafusos e buchas para fixação.	UN	80	75	75
21.	CORTINAS BLACKOUT COM VARÃO PARA JANELAS COM VOAL BRANCO/BEGE 2,80(largura) x 1,80 (altura) – tecido 100% PVC. Incluso varão completo, parafusos e buchas para fixação	UN	80	50	50
22.	DATA SHOW Descrição: PROJETOR - 3200A Lumens de Brilho em Branco, 3200A Lumens de Brilho em Cores, Lâmpada de 10 mil	UN	06	02	04



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	Horas de Duração, Dimensões 29,7 cm x 23,4 cm x 8,2cm, Peso de 2,4 KG, Imagem via conexão Wireless, QR, HDMI e USB.				
23.	ENCHIMENTO PARA ALMOFADA 45X45 - tecido 70% algodão 30% poliéster, Fibra de Poliéster Siliconada, cor branca, 470gr.	UN	100	70	30
24.	ESTABILIZADOR 500VA Estabilizador com Potência Mínima de 500va, 4 tomadas padrão novo, Monovolt 115V	UN	60	25	35
25.	ESTERILIZADOR A VAPOR PARA MICROONDAS Usa vapor natural para matar 99,9% dos germes e bactérias sem produtos químicos Esteriliza mamadeiras e outros produtos para bebês em apenas 2 minutos Medidas aproximadas: 16,5 cm de altura por 28 cm de comprimento, cliques de segurança para manter a tampa bem fechada e as alças laterais mais frias. Comporta até 4 mamadeiras, compatível com mamadeiras padrão e de boca larga. Livre de BPA	UN	05	05	-
26.	FERRO DE PASSAR ROUPA, elétrico, base em alumínio, botão seletor de temperatura, tensão 110v	UN	05	05	-
27.	FILTRO DE LINHA DPS 5 TOMADAS COM PROTETOR DE SURTO <u>Descrição:</u> DPS + Filtro de Linha Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI Chave Microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica Proteção Raios, Proteção Surtos elétricos ou de tensão Proteção Descargas atmosféricas, Proteção Sobrecarga Curto-Circuitos Material Antichamas Capacidade de Dreno 3x 4.500A Desconexão térmica por micro disjuntor; Suporta até 10 A de corrente nominal; Potência nominal Watts 1270 / 2200; Comprimento mínimo do cabo de entrada: 1,5 Metros Produto Bivolt automático 110v e 220v	UN	65	25	40
28.	GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX Branca Capacidade líquida do freezer (L): 63 Capacidade bruta do refrigerador (L): 252 Capacidade líquida do refrigerador (L): 247 Classificação de Energia A	UN	06	02	04
29.	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - Duplex Branca quantidade mínima de 474L.	UN	15	05	10
30.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX <u>Descrição:</u> Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Velocidade de Impressão: 30 páginas por minuto ou mais Capacidade ADF: 35 páginas no alimentador automático de documento Velocidade da Cópia: 30 cópias por minuto ou mais	UN	10	04	06



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	Redução/Ampliação: 25-400% Tamanho do Vidro de Exposição: Carta e A4 Digitalização: Monocromático e Colorido Digitalizar para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo e SharePoint Formato de Arquivo de Digitalização: TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF, PDF Seguro, PNG e XPS Compatibilidade com Scanner: Windows e Mac OS Capacidade do Papel: Entrada: 250 folhas na bandeja Saída: 100 folhas Capacidade de Impressão Duplex: Sim Capacidade do Papel no ADF: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6, Envelopes Capacidade da Gramatura: 24 a 75g/m <sup>2</sup> Capacidade do Tamanho do Papel no ADF: 216x355mm Conexão Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, USB 2.0, Ethernet 10/100 Ciclo Mensal: 10.000 páginas ou mais				
31.	KIT 12 TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE Azul e Vermelho Bicolor, material de Etileno Vinil Acetato, Dimensões do produto 24 x 50 x 50 cm; 10 quilogramas.	KT	14	10	04
32.	KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM 4 PEÇAS E ESTRUTURA EM AÇO. Divididas por cores para facilitar o descarte e separação do lixo. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. Com tampa basculante e sistema multi encaixe. Estrutura em aço galvanizado	UN	04	01	03
33.	LENÇOL PARA BERÇO C/ ELÁSTICO Tam Padrão Liso 1,30M X 60Cm X 10Cm Material: Tecido Tamanho: 130cm x 60cm x 10cm Tipo de tecido: 100% algodão Estampa: Liso COR: Branco	UN	80	80	-
34.	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS BRANCA Materiais: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Lixeira De Plástico 50L C/ Pedal + Haste + Aro	UN	50	20	30
35.	MÁQUINA DE LAVAR 15KG BRANCA Ciclos de Lavagem: MOLHO, ENXÁGUE, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO. Cesto em inox. Com filtro para fiapos. Classificação A.	UN	08	05	03
36.	MICROFONE COM FIO <u>Descrição:</u> ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO: • Padrão polar: Cardióide • Faixa Frequência: 50 Hz a 15 kHz	UN	06	02	04



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Impedância: 600 O</li><li>• Sensibilidade: <math>\bullet -53 \pm 3</math> dBV/Pa</li><li>• Carga de impedância recomendada: 2.000 O</li><li>• Nível de pressão sonora: 157 dB SPL</li><li>• Tipo de saída: saída de áudio de 6,3 mm</li><li>• Contatos: 3 pinos</li><li>• Comprimento do Fio (m): 4,5m</li></ul>				
37.	MICROFONE SEM FIO <u>Descrição:</u> RECEPTOR <ul style="list-style-type: none"><li>• Faixa de frequência: 550 - 690 MHz</li><li>• Alimentação: 12V DC</li><li>• Consumo: 500 mA</li><li>• Canais: 2</li><li>• Distorção: 0,3 %</li><li>• Resposta de frequência: 30 Hz a 20 KHz</li><li>• Relação sinal ruído: 96 Db</li></ul> TRANSMISSOR LHT <ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência da portadora: 630 - 690 MHz</li><li>• Potencia de saída: 10 mW-30mW</li><li>• Distorção Harmônica: -50 dB</li><li>• Bateria: 2 pilhas x AA (1,5V)</li><li>• Tempo de vida das pilhas: 5 horas de uso continuo (pilhas alcalinas)</li><li>• Consumo do transmissor: 110Ma</li></ul> COMPONENTES DO SISTEMA <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 RECEPTOR</li><li>• 02 MICROFONES DE MÃO MODELO LHT</li><li>• 01 CABO P10/P10</li><li>• 01 FONTE BIVOLT</li></ul>	UN	06	02	04
38.	MICRO-ONDAS de bancada com no mínimo 31L de inox Painel Integrado	UN	06	02	04
39.	MINI RACK DE PAREDE 12U x 470mm Padrão 19 Polegadas Dimensões aproximadas do produto: 47P x 55L x 63A centímetros. Tamanho: 12U Material: Aço carbono PLANOS DE FIXAÇÃO frontais e traseiros reguláveis na profundidade PAINÉIS LATERAIS removíveis com trava rápida PORTA FRONTAL removível ESTRUTURA MODULAR desmontável com pintura eletrostática a pó texturizada ABERTURA SUPERIOR E INFERIOR para passagem de cabos.	UN	04	02	02
40.	MONITOR WIDESCREEN FULL HD LED <u>Descrição:</u> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do painel: 23,6"</li><li>- Tamanho da imagem visível (diagonal): 59,8 cm</li><li>- Proporção de tela: 16:9</li><li>- Bordas: Bordas Convencionais</li><li>- Formato de tela: Widescreen</li></ul>	UN	90	20	70



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Iluminação do painel: LED</li> <li>- Tipo de painel: Antirreflexivo</li> <li>- Tecnologia: WVA</li> <li>- Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)</li> <li>- Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)</li> <li>- Pixel pitch: 0,271 mm</li> <li>- Bits: 8 bits</li> <li>- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup></li> <li>- Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1</li> <li>- Relação de contraste estático: 1.000:1</li> <li>- Frequência nativa do painel: 75 Hz</li> <li>- Tempo de resposta: 5 ms</li> <li>- Ângulo de Visão: H:178° V:178°</li> <li>- Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz</li> <li>- Frequência de varredura vertical: 50 ~ 76 kHz</li> <li>- Largura de banda: 165 MHz</li> <li>- Suporte de cores: Maior que 16 Milhões</li> <li>- Alto-Falantes: Não</li> <li>- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux</li> <li>- Plug &amp; Play: DDC2B/CI</li> <li>- Controles manuais: Entrada/ Auto/ Exit,Clear vision / - ,4:3/Wide / +,Menu/ Enter, Power</li> <li>- Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas</li> <li>- VESA (mm): Sim (100 x 100)</li> <li>- Base ajustável: Inclinação: -5/20°</li> <li>- Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm: 551 x 400 x 221</li> <li>- Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm: 551 x 338 x 53</li> <li>- Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm: 620 x 435 x 127</li> <li>- Peso líquido - kg: 3,4</li> <li>- Peso bruto - kg: 4,9</li> <li>- Comprimento Cabo de Força - m: 1,5</li> <li>- Comprimento Cabo VGA - m: 1,5</li> <li>- Fonte: Interna - 90~240V - 50/60 Hz</li> <li>- Consumo: Ligado &lt; 26 Watts (típico), Stand By &lt; 0,5 Watt</li> <li>- Normas/segurança/certificações: TUV, EPA, ISO 9241-307, TCO6.0, CCC, CECP, CTUVus, BSMI, Win8, Inmetro</li> <li>- Cor predominante do produto: Preta</li> <li>- Cor predominante da base: Preta</li> <li>- Destaque: Painel WVA / 75Hz / VGA e HDMI</li> </ul> <p><b>CONECTORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- VGA</li> <li>- HDMI</li> </ul> <p><b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo de força</li> <li>- Cabo VGA</li> <li>- Base e monitor</li> </ul>				
41.	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	UN	10	04	06



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

<p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tela LCD: 1,44" colorida.</li><li>• Rendimento de tintas: Imprime até 4.300 páginas em preto ou até 7.300 páginas coloridas.</li></ul> <p><b>IMPRESSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK).</li><li>• Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel.</li><li>• Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta).</li><li>• Velocidade de impressão: ISO Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta).</li></ul> <p><b>CÓPIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta).</li><li>• Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF).</li><li>• Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF).</li></ul> <p><b>DIGITALIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores.</li><li>• Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido.</li><li>• Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF).</li><li>• Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi.</li><li>• Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída.</li></ul> <p><b>INTERFACE E CONECTIVIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100.</li><li>• Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD.</li><li>• Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD.</li><li>• Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES).</li><li>• Compatibilidade com Sistemas: Operacionais Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente. Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente.</li></ul> <p><b>MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm.</li><li>• Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes.</li><li>• Tamanhos de papéis suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6. Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10". Envelopes: #10. Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm.</li></ul>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	• Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício)."				
42.	NO-BREAK 1500VA BIVOLT 115V/220V <u>Descrição:</u> - Tensão nominal de entrada: 115/220V - Tipo de Conexão de Entrada e Saida: NBR 14.13 - Tensão nominal de saída: 115V OBS: Que esteja em linha de produção pelo fabricante.	UN	10	04	06
43.	NO-BREAK 700VA bivolt 115v/220v <u>Descrição:</u> - Tensão nominal de entrada: 115/220V - Tipo de Conexão de Entrada e Saida: NBR 14.136 - Tensão nominal de saída: 115V OBS: Que esteja em linha de produção pelo fabricante.	UN	12	04	08
44.	NOTEBOOK <u>Descrição:</u> - Processador: AMD Ryzen 5 7520U 2,8 GHz (4 núcleos/8 threads, cache de 4 MB, aumento máximo de até 4,3 GHz), com vídeo integrado. - Tela: 15.6 Full HD - Memória: 8 GB LPDDR5 - SSD: 512 GB - Sistema operacional: Windows ou Linux CONECTIVIDADE: • 1 x USB 2.0 Tipo A • 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-A • 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-C • 1x HDMI 1.4 • 1x Conector de 3,5 mm para fone/microfone • 1x Entrada DC - Teclado e Touchpad: Teclado Chiclet, Deslocamento de tecla de 1,4 mm, Touchpad de precisão CÂMERA: • Câmera HD 720p • Com tampa de privacidade ÁUDIO: • SonicMaster • Alto-falante • Microfone • Com suporte de reconhecimento de voz Cortana - Rede e Comunicação: Wi-Fi 5(802.11ac) (Dual band) 1*1 + Bluetooth® 4.1 - Bateria: 42Wh, 3S1P, 3 células Li-ion - Fonte de energia: ø4,5, Adaptador AC de 45 W, Saída: 19 V CC, 2,37 A, 45 W, Entrada: 100 ~ 240 V AC 50/60 Hz universal	UN	10	04	06
45.	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO E DESCANSO: Largura x Profundidade x Altura aproximadas: 71 cm x 76 cm x 99 cm. Peso máximo suportado : 110 kg Materiais da estrutura: Madeira Material de enchimento do encosto: Espuma Densidade da espuma do assento: Média Cor: Branco	UN	03	03	-



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	Material do estofamento: Couro Material dos pés: Madeira				
46.	PURIFICADOR De Água Gelada de bancada, com Compressor, com duas torneiras.	UN	08	03	05
47.	QUADRO BRANCO DE AVISO, Lousa Branca Largura x Altura 120 cm x 90 cm Formato: Retangular Materiais da superfície: Soft MDF	UN	20	10	10
48.	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300X120 - Profissional – Alumínio. Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UN	30	15	35
49.	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 500X120 - Profissional – Alumínio. Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UN	30	15	35
50.	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND Descrição: • Interface: 1× 10/100/1000 Mbps RJ45 WAN Port e 3× 10/100/1000 Mbps RJ45 LAN Ports. • Fonte de Alimentação Externa: 12V/1A • Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/g/b 2.4 GHz • Frequência: 2.4 GHz and 5 GHz • Taxa de Sinal: AX1800 5 GHz: Up to 1201 Mbps (HE80), 2.4 GHz: Up to 574 Mbps (HE40) • Funções Wireless: Enable/Disable Wireless Radio, WMM, Wireless Statistics, Band Steering Segurança Wireless: WPA/WPA2/WPA3 Encryptions • Potência de Transmissão: CE: <20dBm (2.4 GHz), <23dBm (5.17 GHz–5.71 GHz) • Características Avançadas: Muti-SSID, Guest Network, QoS (Quality of Service), TX Beamforming, MU-MIMO, OFDMA, Airtime Fairness • Modos de Operação: Router, Access Point • Tipo de WAN: Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN) • DHCP: Server, DHCP Client List, Address Reservation • Redirecionamento de Portas: Virtual Server, Port Triggering, UPnP, DMZ • Controle de Acesso: Parental Controls, White List, Black List • Firewall: DoS, SPI Firewall, IP and MAC Address Binding	UN	15	05	10



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	• Protocolos: IPv4, IPv6				
<b>51.</b>	<p>RouterBOARD</p> <p><u>Descrição:</u></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Arquitetura ARM 64 bits</li><li>- CPU IPQ-6010</li><li>- contagem de núcleos da CPU 4</li><li>- Frequência nominal da CPU 864 MHz</li><li>- Licença RouterOS 4</li><li>- Sistema operacional RouterOS (apenas v7)</li><li>- Tamanho da RAM 1 GB</li><li>- Tamanho do armazenamento 128 MB</li><li>- Tipo de armazenamento NAND</li><li>- MTBF Aproximadamente 100.000 horas a 25C</li><li>- Temperatura ambiente testada -40C a 50C</li><li>- Aceleração de hardware IPsec Sim RECURSOS SEM FIO:</li><li>- Taxa de dados máxima sem fio de 5 GHz 1200 Mbit/s</li><li>- Número de cadeias sem fio de 5 GHz 2</li><li>- Padrões sem fio de 5 GHz 802.11a/n/ac/ax</li><li>- Ganho de antena dBi para 5 GHz 4</li><li>- Modelo de chip sem fio de 5 GHz QCN-5052</li><li>- Geração sem fio de 5 GHz WiFi 6</li><li>- Taxa de dados máxima sem fio de 2,4 GHz 574 Mbit/s</li><li>- Número de cadeias sem fio de 2,4 GHz 2</li><li>- Padrões sem fio de 2,4 GHz 802.11b/g/n/ax</li><li>- Ganho de antena dBi para 2,4 GHz 4.5</li><li>- Modelo de chip sem fio de 2,4 GHz QCN-5022</li><li>- Geração sem fio de 2,4 GHz WiFi 6</li><li>- velocidade wi-fi AX1800</li></ul> <p><b>PORTAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 5x portas Ethernet 10/100/1000 (sendo porta 1 PoE in/out)</li></ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de entradas DC 2 (PoE-IN, entrada DC)</li><li>- Tensão de entrada do conector DC 12-28 V</li><li>- Consumo máximo de energia 27 W</li><li>- Consumo máximo de energia sem acessórios 12 W</li><li>- Tipo de resfriamento Passiva</li><li>- PoE em Passivo PoE</li><li>- PoE na tensão de entrada 18-28 V</li><li>- Saída PoE</li><li>- Portas de saída PoE Éter 1</li><li>- Saída PoE Passivo PoE</li><li>- Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA</li><li>- Saída total máxima (A) 0,6 A</li><li>- Corrente de saída total 0,6</li><li>- Potência total de saída 16,8 W</li><li>- Certificação CE, FCC, IC, EAC, ROHS</li><li>- IP IP20</li><li>- Monitor de temperatura da CPU Sim</li><li>- botão de modo Sim</li></ul> <p><b>PEÇAS INCLUÍDAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- base de casos de HPA</li></ul>	UN	06	02	04



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	- Conjunto de montagem na parede K-47 - Fonte de alimentação 24V 1,2A (plugue reto)				
52.	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS <u>Descrição:</u> - Switch de rack 24 portas Gigabit com auto-negociação, Full Duplex e backpressure para modo half duplex. Produto Homologado pela anatel 3149-11-3177. Capacidade de comutação: 48 Gbps Padrões: - ieee 802.3i - ieee 802.3u - ieee 802.3ab - ieee 802.3x Interface: 24 Portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto mdi / mdix 2 alças para fixação em rack)	UN	08	03	05
53.	SWITCH 5 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS <u>Descrição:</u> Portas: 5 Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x Interface: 5x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX Fonte de Alimentação Externa	UN	12	04	08
54.	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS <u>Descrição:</u> -Portas: 8 -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x -Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX -Fonte de Alimentação Externa	UN	14	06	08
55.	TELEVISORES DE 43" (polegadas) LED, tela sem limites, Smart TV LED, com Conversor Digital, mínimo de 2 entrada HDMI, 1 USB, 1 Saída de Audio Digital (Óptica), 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), Wi-fi integrado,	UN	30	20	10
56.	TOALHA DE BANHO, Branca, 70 x 135 cm Tecido: 90% algodão e 10% poliéster,	UN	100	70	30
57.	TROCADOR COLCHONETE Em Espuma Para Bebê Com Abas Comprimento Aproximado: 78 cm Altura Aproximado: 54 cm Tipo: Almofada Forma: Retangular Materiais do enchimento: Espuma Modelo: Impermeável Lavável Móvel Material do trocador:100% POLIESTER Material do suporte:100% POLIURETANO	UN	30	30	-

1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3 - Os bens são caracterizados como comuns.

## 2 PRAZO DE VIGÊNCIA



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

2.1 – O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – A descrição da necessidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do DFD – Documento de Formalização de Demanda, apêndice deste TR - Termo de Referência

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste TR - Termo de Referência.

### **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – Os requisitos para contratação já se encontram pormenorizados em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste TR - Termo de Referência.

### **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. - O prazo de entrega dos bens é de 07 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A contratada deverá entregar o produto em observância ao estabelecido na descrição do item desta contratação, por meio de recursos profissionais adequados e em perfeito estado de uso.

6.1.4. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, situada na rua Castelo Branco, 61, Centro, Marilândia/ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na ordem de fornecimento.

6.1.5. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

6.1.6. A aprovação da qualidade do produto, não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de qualidade do produto ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

### **7 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO**



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

7.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, incisos X, XI e XIV, da Lei nº 14.133/2021).**

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR - Termo de Referência;

8.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 - Comunicar a empresa para emissão de NF - Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

8.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, incisos XIV, XVI e XVII, da Lei nº 14.133/2021).**

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 - Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;

9.1.1.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.3 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais;



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

- 9.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique ou venha a acontecer no local da entrega;
- 9.1.9 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.1.10 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.11 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.1.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.13 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

**10 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO**



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

10.1 - O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.3- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4 – Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.5 – A fiscalização será acompanhada pela Prefeitura Municipal, através do fiscal de contrato Sra Claudia Polchera Dadalto.

## **11 DO PAGAMENTO**

### **11.1 - FORMA DE PAGAMENTO**

11.1.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

11.1.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **11.2 - PRAZO DE PAGAMENTO**

11.2.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura;

11.2.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

11.2.3 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária;

11.2.3.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

11.3 - A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

11.3.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

11.3.2 – Prazo de validade;

11.3.3 – Data da emissão;

11.3.4 – Dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.5 - Descrição de forma clara do objeto executado;



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

11.3.6 - Valores unitários e totais e o período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

11.3.7 - Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho;

11.3.8 - Informações bancárias para pagamento;

11.3.9 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

11.5 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente;

11.6 - Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

11.6.1 - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

11.6.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

11.6.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

11.6.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município contratante;

11.6.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do contratante;

11.6.6 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

11.6.7 - Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.6.8 - Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

11.7 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

11.8 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 11.4- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.4.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.4.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada: não produziu os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

## 12 DO REAJUSTE (art. 92, V da Lei nº 14.133, de 2021).



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

12.1 – Não se aplica. A Compra será única através de Nota de Empenho/Contrato, assim que liberado para pedido.

**13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133, de 2021)**

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4.1 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

13.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

13.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022;

13.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou do contrato que não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar, na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais.

**14 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)**

14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021).

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor valor, desde que atenda todas as especificações solicitadas por item.

14.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado por lei;

14.3 - Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

14.3.1 - Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

14.3.1.1 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

15.1 - Diante do exposto, o valor estimado total da compra é de R\$ R\$ 2.695.044,85 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 – As classificações orçamentárias para suportar a presente despesa constam da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue abaixo;

Ensino Fundamental: 001111.1236100042.074.44905200000 (587) Fonte Recurso: 154200300000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União – Vaat - 30%  
001111.1236100042.074.44905200000 (937) Fonte Recurso: 150000250000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Mde

001111.1236100042.074.44905200000 (976) Fonte Recurso: 259900009999 - Outros Recursos Vinculados À Educação

Educação Infantil: 001111.1236500042.079.44905200000 (635) Fonte Recurso: 154200300000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União – Vaat - 30% -  
001111.1236500042.079.44905200000 (938) Fonte Recurso: 150000250000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Mde 001111.1236500042.079.44905200000 (977) Fonte Recurso: 259900009999 - Outros Recursos Vinculados À Educação



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
 Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
 e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**Jéssica Borges Segrini Luiz**  
**Responsável pela elaboração**  
**do TR**

**Claudia Polchera Dadalto**  
**Fiscal de Contrato**

**Lislainy Camatta Milleri**  
**Secretária Municipal de**  
**Educação**

**ANEXO I**

1.	<p>ACCESS POINT DUAL BAND (ROTEADOR CORPORATIVO WIRELLES)</p> <p><u>Descrição:</u>          Cor: Branco          Velocidade mínima do wireless: 1250 Mbps          Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos- 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz).          Rede empresarial com alta cobertura: Amplo alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m².          Interface de dados: Interface 2× 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE          Fonte: Tipo de alimentação: PoE          WLAN (Wi-Fi): Padrões: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n          Tecnologia wireless: Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming          Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz          Faixa de frequência de operação:          IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 -5.85 GHz          IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz          Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente          BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz          Proteção antissurto: 8 kV          Navegação sem interrupções com tecnologia Handover ou semelhante.          Obs: Com base destacável para fixação do dispositivo no teto ou parede.</p>	UN	10	04	06
2.	<p>ARMÁRIO PRIMEIROS SOCORROS EM AÇO:</p> <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas do Produto:</li> <li>Altura: 60cm</li> <li>Largura: 40cm</li> <li>Profundidade: 12cm</li> <li>- Prateleira com ajustes.</li> <li>- Toda em Aço com Pintura Eletroestática a Pó.</li> <li>- Visor de Acrílico transparente, veja os medicamentos com a porta fechada!</li> </ul>	UN	16	06	10



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	- Adesivada já de Fábrica.				
3.	BABADOR INFANTIL - tecido 100% algodão, idade entre 01 a 04 anos, em material impermeável.	UN	100	100	-
4.	BANCO LÁPIS INFANTIL MULTICOLORIDO – Grande Possui tratamento Anti UV. Material: Polietileno, atóxico. Peças: Lápis(8), Estrutura Metálica(1).	UN	20	10	10
5.	BANHEIRA PORTÁTIL para bebê com suporte 20kg: Medidas aproximadas, Largura: 75cm Altura: 86cm Profundidade: 45cm, com saída de água e mangueira removível -	UN	15	15	-
6.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Inox Coluna 100 Litros 3 Torneiras Com Filtro 127V	UN	08	03	05
7.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Inox Coluna mínimo de 50 Litros 2 Torneiras Com Filtro 127V	UN	08	03	05
8.	BERÇO 3 EM 1 PARA COLCHÃO 60 X 130 CM: Tamanho aproximado do berço montado (L x A x P): 133 x 80,5 x 66 cm. Suporta até 35kg. Com 3 regulagens de altura. Certificado pelo INMETRO.	UN	36	36	-
9.	CADEIRA DE REFEIÇÃO: Material Plástico Dimensões aproximadas do produto 58P x 63L x 4,5A centímetros. Até 15kg. Bandeja e Sobrebandeja removível. Cinto de segurança de 5 pontos. Pedana.	UN	20	20	-
10.	CAIXA DE CABO DE REDE (CABO LAN 4 PARES) <u>Descrição:</u> -Composição: 100% Cobre -Tipo: Cat5e Utp -Caixa: 305m -Ambiente: Interior-exterior	CX	06	02	04
11.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM ENTRADA USB E BLUETOOTH E MICROFONE SEM FIO <u>Descrição:</u> CONECTIVIDADE • Bluetooth: Sim • Entrada Auxiliar: Sim • USB: Sim • Entrada para Microfone: Sim • Versão Bluetooth: 5.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Bateria: 7,2 V/4.277 mAh • Woofer: Duplo • Autonomia: 12 H • Resistente à Água: IPX4 À Prova de Respingos • Alça para transporte: Sim • Iluminação LED: Sim • Sensibilidade: >80 DB • Resposta de Frequência: 43 Hz - 20 KHz (-6 db) ALIMENTAÇÃO • Tipo de Bateria: Ions de Lítio • Voltagem: Bivolt ÁUDIO • Potência de Áudio: 160 W RMS	UN	10	04	06



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforço de Graves: Sim</li><li>• Tweeter: 2.5</li></ul>				
12.	CAIXA DE SOM USB Descrição: Potência RMS: mínima 3 Watts RMS Interface: P2 (plug padrão 3,5mm) Canais: 2 canais (2.0 Estéreo) Compatibilidade: PC e Notebook	UN	50	20	30
13.	CÂMARA FRIA INOX 3000L – Tensão: 127 ou 220v (monofásico) Capacidade de 3000 Litros com 3 portas e dobradiças de alumínio. Gancheira Superior e central Degelo automatico Controlador Digital de temperatura Refrigeração por ar forçado Pés reguláveis. Revestimento externo em inox, interno feito de aço galvanizado, e fundo interno em aço inox.Capacidade: 3000 litros • Temperatura: 0° a 7°C • Medidas aproximadas (AxLxC): 225 x 245 x 90 cm • Peso Aproximado: 225 kg	UN	01	-	01
14.	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA BERÇO de 133 x 80,5 x 66 cm. Características especiais: Impermeável Tipo de material: Cloreto de polivinilo (PVC)	UN	36	36	-
15.	CAPA PARA ALMOFADAS 45X45 com zíper invisível na lateral escondido, tecido Oxford 100% poliéster, coloridas.	UN	100	70	30
16.	CARRINHO COLETOR DE LIXO Preto ou Cinza – mínimo de 120 Litros – com pedal, rodas e tampa.	UN	10	04	06
17.	COLCHÃO PARA BERÇO D18. Revestimento: tecido malha 100% poliéster 280g/m² lâmina de espuma convencional 100% poliuretano - 18 kg/m³. Espuma Convencional. Medidas Largura: 60 cm x Comprimento: 130 cm.	UN	36	36	-
18.	COLCHONETE 1,20 X 60 X 06CM Composição interna Espuma de poliuretano. Composição da capa: Napa	UN	224	150	74
19.	CONECTOR RJ45 Descrição: Categoria 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;	UN	180	80	100
20.	CORTINAS BLACKOUT COM VARÃO PARA JANELAS COM VOAL BRANCO/BEGE 4,00(largura) x 2,80 (altura) – tecido 100% PVC Incluso varão completo, parafusos e buchas para fixação.	UN	80	75	75
21.	CORTINAS BLACKOUT COM VARÃO PARA JANELAS COM VOAL BRANO/BEGE 2,80(largura) x	UN	80	50	50



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	1,80 (altura) – tecido 100% PVC. Incluso varão completo, parafusos e buchas para fixação				
22.	DATA SHOW Descrição: PROJETOR - 3200A Lumens de Brilho em Branco, 3200A Lumens de Brilho em Cores, Lâmpada de 10 mil Horas de Duração, Dimensões 29,7 cm x 23,4 cm x 8,2cm, Peso de 2,4 KG, Imagem via conexão Wireless, QR, HDMI e USB.	UN	06	02	04
23.	ENCHIMENTO PARA ALMOFADA 45X45 - tecido 70% algodão 30% poliéster, Fibra de Poliéster Siliconada, cor branca, 470gr.	UN	100	70	30
24.	ESTABILIZADOR 500VA Estabilizador com Potência Mínima de 500va, 4 tomadas padrão novo, Monovolt 115V	UN	60	25	35
25.	ESTERILIZADOR A VAPOR PARA MICROONDAS Usa vapor natural para matar 99,9% dos germes e bactérias sem produtos químicos Esteriliza mamadeiras e outros produtos para bebês em apenas 2 minutos Medidas aproximadas: 16,5 cm de altura por 28 cm de comprimento, cliques de segurança para manter a tampa bem fechada e as alças laterais mais frias. Comporta até 4 mamadeiras, compatível com mamadeiras padrão e de boca larga. Livre de BPA	UN	05	05	-
26.	FERRO DE PASSAR ROUPA, elétrico, base em alumínio, botão seletor de temperatura, tensão 110v	UN	05	05	-
27.	FILTRO DE LINHA DPS 5 TOMADAS COM PROTETOR DE SURTO Descrição: DPS + Filtro de Linha Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI Chave Microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica Proteção Raios, Proteção Surto elétrico ou de tensão Proteção Descargas atmosféricas, Proteção Sobrecarga Curto-Circuitos Material Antichamas Capacidade de Dreno 3x 4.500A Desconexão térmica por micro disjuntor; Suporta até 10 A de corrente nominal; Potência nominal Watts 1270 / 2200; Comprimento mínimo do cabo de entrada: 1,5 Metros Produto Bivolt automático 110v e 220v	UN	65	25	40
28.	GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX Branca Capacidade líquida do freezer (L): 63 Capacidade bruta do refrigerador (L): 252 Capacidade líquida do refrigerador (L): 247 Classificação de Energia A	UN	06	02	04
29.	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - Duplex Branca quantidade mínima de 474L.	UN	15	05	10
30.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX	UN	10	04	06



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<p>Descrição: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Velocidade de Impressão: 30 páginas por minuto ou mais Capacidade ADF: 35 páginas no alimentador automático de documento Velocidade da Cópia: 30 cópias por minuto ou mais Redução/Ampliação: 25-400% Tamanho do Vidro de Exposição: Carta e A4 Digitalização: Monocromático e Colorido Digitalizar para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo e SharePoint Formato de Arquivo de Digitalização: TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF, PDF Seguro, PNG e XPS Compatibilidade com Scanner: Windows e Mac OS Capacidade do Papel: Entrada: 250 folhas na bandeja Saída: 100 folhas Capacidade de Impressão Duplex: Sim Capacidade do Papel no ADF: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6, Envelopes Capacidade da Gramatura: 24 a 75g/m<sup>2</sup> Capacidade do Tamanho do Papel no ADF: 216x355mm Conexão Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, USB 2.0, Ethernet 10/100 Ciclo Mensal: 10.000 páginas ou mais</p>				
31.	<p>KIT 12 TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE Azul e Vermelho Bicolor, material de Etileno Vinil Acetato, Dimensões do produto 24 x 50 x 50 cm; 10 quilogramas.</p>	KT	14	10	04
32.	<p>KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM 4 PEÇAS E ESTRUTURA EM AÇO. Divididas por cores para facilitar o descarte e separação do lixo. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Resistentes ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. Com tampa basculante e sistema multi encaixe. Estrutura em aço galvanizado</p>	UN	04	01	03
33.	<p>LENÇOL PARA BERÇO C/ ELÁSTICO Tam Padrão Liso 1,30M X 60Cm X 10Cm Material: Tecido Tamanho: 130cm x 60cm x 10cm Tipo de tecido: 100% algodão Estampa: Liso COr: Branco</p>	UN	80	80	-
34.	<p>LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS BRANCA Materiais: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) Lixeira De Plástico 50L C/ Pedal + Haste + Aro</p>	UN	50	20	30
35.	<p>MÁQUINA DE LAVAR 15KG BRANCA Ciclos de Lavagem: MOLHO, ENXÁGUE, LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO. Cesto em inox. Com filtro para fiapos.</p>	UN	08	05	03



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	Classificação A.				
36.	MICROFONE COM FIO Descrição: ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO: • Padrão polar: Cardióide • Faixa Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Impedância: 600 O • Sensibilidade: $-53 \pm 3$ dBV/Pa • Carga de impedância recomendada: 2.000 O • Nível de pressão sonora: 157 dB SPL • Tipo de saída: saída de áudio de 6,3 mm • Contatos: 3 pinos • Comprimento do Fio (m): 4,5m	UN	06	02	04
37.	MICROFONE SEM FIO Descrição: RECEPTOR • Faixa de frequência: 550 - 690 MHz • Alimentação: 12V DC • Consumo: 500 mA • Canais: 2 • Distorção: 0,3 % • Resposta de frequência: 30 Hz a 20 KHz • Relação sinal ruído: 96 Db TRANSMISSOR LHT • Frequência da portadora: 630 - 690 MHz • Potencia de saída: 10 mW-30mW • Distorção Harmônica: -50 dB • Bateria: 2 pilhas x AA (1,5V) • Tempo de vida das pilhas: 5 horas de uso contínuo (pilhas alcalinas) • Consumo do transmissor: 110Ma COMPONENTES DO SISTEMA • 01 RECEPTOR • 02 MICROFONES DE MÃO MODELO LHT • 01 CABO P10/P10 • 01 FONTE BIVOLT	UN	06	02	04
38.	MICRO-ONDAS de bancada com no mínimo 31L de inox Painel Integrado	UN	06	02	04
39.	MINI RACK DE PAREDE 12U x 470mm Padrão 19 Polegadas Dimensões aproximadas do produto: 47P x 55L x 63A centímetros. Tamanho: 12U Material: Aço carbono PLANOS DE FIXAÇÃO frontais e traseiros reguláveis na profundidade PAINÉIS LATERAIS removíveis com trava rápida PORTA FRONTAL removível ESTRUTURA MODULAR desmontável com pintura eletrostática a pó texturizada ABERTURA SUPERIOR E INFERIOR para passagem de cabos.	UN	04	02	02
40.	MONITOR WIDESCREEN FULL HD LED Descrição:	UN	90	20	70



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<p><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do painel: 23,6"</li><li>- Tamanho da imagem visível (diagonal): 59,8 cm</li><li>- Proporção de tela: 16:9</li><li>- Bordas: Bordas Convencionais</li><li>- Formato de tela: Widescreen</li><li>- Iluminação do painel: LED</li><li>- Tipo de painel: Antirreflexivo</li><li>- Tecnologia: WVA</li><li>- Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)</li><li>- Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)</li><li>- Pixel pitch: 0,271 mm</li><li>- Bits: 8 bits</li><li>- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup></li><li>- Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1</li><li>- Relação de contraste estático: 1.000:1</li><li>- Frequência nativa do painel: 75 Hz</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms</li><li>- Ângulo de Visão: H:178° V:178°</li><li>- Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz</li><li>- Frequência de varredura vertical: 50 ~ 76 kHz</li><li>- Largura de banda: 165 MHz</li><li>- Suporte de cores: Maior que 16 Milhões</li><li>- Alto-Falantes: Não</li><li>- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux</li><li>- Plug &amp; Play: DDC2B/CI</li><li>- Controles manuais: Entrada/ Auto/ Exit,Clear vision / - ,4:3/Wide / +,Menu/ Enter, Power</li><li>- Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas</li><li>- VESA (mm): Sim (100 x 100)</li><li>- Base ajustável: Inclinação: -5/20°</li><li>- Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm: 551 x 400 x 221</li><li>- Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm: 551 x 338 x 53</li><li>- Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm: 620 x 435 x 127</li><li>- Peso líquido - kg: 3,4</li><li>- Peso bruto - kg: 4,9</li><li>- Comprimento Cabo de Força - m: 1,5</li><li>- Comprimento Cabo VGA - m: 1,5</li><li>- Fonte: Interna - 90~240V - 50/60 Hz</li><li>- Consumo: Ligado &lt; 26 Watts (típico), Stand By &lt; 0,5 Watt</li><li>- Normas/segurança/certificações: TUV, EPA, ISO 9241-307, TCO6.0, CCC, CECP, CTUVus, BSMI, Win8, Inmetro</li><li>- Cor predominante do produto: Preta</li><li>- Cor predominante da base: Preta</li><li>- Destaque: Painel WVA / 75Hz / VGA e HDMI</li></ul> <p><b>CONECTORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VGA</li><li>- HDMI</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - Cabo de força - Cabo VGA - Base e monitor				
41.	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER Descrição: • Tela LCD: 1,44" colorida. • Rendimento de tintas: Imprime até 4.300 páginas em preto ou até 7.300 páginas coloridas. IMPRESSÃO • Tecnologia de impressão: Injeção de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK). • Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel. • Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta). • Velocidade de impressão: ISO Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta). CÓPIAS • Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta). • Resolução máxima de copiado: 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF). • Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF). DIGITALIZAÇÃO • Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores. • Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido. • Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF). • Resolução óptica/máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi. • Profundidade da cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída. INTERFACE E CONECTIVIDADE • Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100. • Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD. • Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD. • Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). • Compatibilidade com Sistemas: Operacionais Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente. Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente. MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS • Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm. • Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper) e envelopes.	UN	10	04	06



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanhos de papéis suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6. Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10". Envelopes: #10. Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm.</li><li>• Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício)."</li></ul>				
42.	<b>NO-BREAK 1500VA BIVOLT 115V/220V</b> <u>Descrição:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão nominal de entrada: 115/220V</li><li>- Tipo de Conexão de Entrada e Saida: NBR 14.13</li><li>- Tensão nominal de saída: 115V</li></ul> <b>OBS: Que esteja em linha de produção pelo fabricante.</b>	UN	10	04	06
43.	<b>NO-BREAK 700VA bivolt 115v/220v</b> <u>Descrição:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão nominal de entrada: 115/220V</li><li>- Tipo de Conexão de Entrada e Saida: NBR 14.136</li><li>- Tensão nominal de saída: 115V</li></ul> <b>OBS: Que esteja em linha de produção pelo fabricante.</b>	UN	12	04	08
44.	<b>NOTEBOOK</b> <u>Descrição:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador: AMD Ryzen 5 7520U 2,8 GHz (4 núcleos/8 threads, cache de 4 MB, aumento máximo de até 4,3 GHz), com vídeo integrado.</li><li>- Tela: 15.6 Full HD</li><li>- Memória: 8 GB LPDDR5</li><li>- SSD: 512 GB</li><li>- Sistema operacional: Windows ou Linux</li></ul> <b>CONECTIVIDADE:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 x USB 2.0 Tipo A</li><li>• 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-A</li><li>• 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-C</li><li>• 1x HDMI 1.4</li><li>• 1x Conector de 3,5 mm para fone/microfone</li><li>• 1x Entrada DC</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado e Touchpad: Teclado Chiclet, Deslocamento de tecla de 1,4 mm, Touchpad de precisão</li></ul> <b>CÂMERA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Câmera HD 720p</li><li>• Com tampa de privacidade</li></ul> <b>ÁUDIO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• SonicMaster</li><li>• Alto-falante</li><li>• Microfone</li><li>• Com suporte de reconhecimento de voz Cortana</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rede e Comunicação: Wi-Fi 5(802.11ac) (Dual band) 1*1 + Bluetooth® 4.1</li><li>- Bateria: 42Wh, 3S1P, 3 células Li-ion</li><li>- Fonte de energia: ø4,5, Adaptador AC de 45 W, Saída: 19 V CC, 2,37 A, 45 W, Entrada: 100 ~ 240 V AC 50/60 Hz universal</li></ul>	UN	10	04	06



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

45.	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO E DESCANSO: Largura x Profundidade x Altura aproximadas: 71 cm x 76 cm x 99 cm. Peso máximo suportado : 110 kg Materiais da estrutura: Madeira Material de enchimento do encosto: Espuma Densidade da espuma do assento: Média Cor: Branco Material do estofamento: Couro Material dos pés: Madeira	UN	03	03	-
46.	PURIFICADOR De Água Gelada de bancada, com Compressor, com duas torneiras.	UN	08	03	05
47.	QUADRO BRANCO DE AVISO, Lousa Branca Largura x Altura 120 cm x 90 cm Formato: Retangular Materiais da superfície: Soft MDF	UN	20	10	10
48.	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300X120 - Profissional – Alumínio. Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UN	30	15	35
49.	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 500X120 - Profissional – Alumínio. Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UN	30	15	35
50.	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND Descrição: • Interface: 1× 10/100/1000 Mbps RJ45 WAN Port e 3× 10/100/1000 Mbps RJ45 LAN Ports. • Fonte de Alimentação Externa: 12V/1A • Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/g/b 2.4 GHz • Frequência: 2.4 GHz and 5 GHz • Taxa de Sinal: AX1800 5 GHz: Up to 1201 Mbps (HE80), 2.4 GHz: Up to 574 Mbps (HE40) • Funções Wireless: Enable/Disable Wireless Radio, WMM, Wireless Statistics, Band Steering Segurança Wireless: WPA/WPA2/WPA3 Encryptions • Potência de Transmissão: CE: <20dBm (2.4 GHz), <23dBm (5.17 GHz–5.71 GHz) • Características Avançadas: Muli-SSID, Guest Network, QoS (Quality of Service), TX Beamforming, MU-MIMO, OFDMA, Airtime Fairness • Modos de Operação: Router, Access Point • Tipo de WAN: Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN)	UN	15	05	10



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DHCP: Server, DHCP Client List, Address Reservation</li> <li>• Redirecionamento de Portas: Virtual Server, Port Triggering, UPnP, DMZ</li> <li>• Controle de Acesso: Parental Controls, White List, Black List</li> <li>• Firewall: DoS, SPI Firewall, IP and MAC Address Binding</li> <li>• Protocolos: IPv4, IPv6</li> </ul>				
<b>51.</b>	<p><b>RouterBOARD</b> <u>Descrição:</u> <b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquitetura ARM 64 bits</li> <li>- CPU IPQ-6010</li> <li>- contagem de núcleos da CPU 4</li> <li>- Frequência nominal da CPU 864 MHz</li> <li>- Licença RouterOS 4</li> <li>- Sistema operacional RouterOS (apenas v7)</li> <li>- Tamanho da RAM 1 GB</li> <li>- Tamanho do armazenamento 128 MB</li> <li>- Tipo de armazenamento NAND</li> <li>- MTBF Aproximadamente 100.000 horas a 25C</li> <li>- Temperatura ambiente testada -40C a 50C</li> <li>- Aceleração de hardware IPsec Sim RECURSOS SEM FIO:</li> <li>- Taxa de dados máxima sem fio de 5 GHz 1200 Mbit/s</li> <li>- Número de cadeias sem fio de 5 GHz 2</li> <li>- Padrões sem fio de 5 GHz 802.11a/n/ac/ax</li> <li>- Ganho de antena dBi para 5 GHz 4</li> <li>- Modelo de chip sem fio de 5 GHz QCN-5052</li> <li>- Geração sem fio de 5 GHz WiFi 6</li> <li>- Taxa de dados máxima sem fio de 2,4 GHz 574 Mbit/s</li> <li>- Número de cadeias sem fio de 2,4 GHz 2</li> <li>- Padrões sem fio de 2,4 GHz 802.11b/g/n/ax</li> <li>- Ganho de antena dBi para 2,4 GHz 4.5</li> <li>- Modelo de chip sem fio de 2,4 GHz QCN-5022</li> <li>- Geração sem fio de 2,4 GHz WiFi 6</li> <li>- velocidade wi-fi AX1800</li> </ul> <p><b>PORTAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 5x portas Ethernet 10/100/1000 (sendo porta 1 PoE in/out)</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de entradas DC 2 (PoE-IN, entrada DC)</li> <li>- Tensão de entrada do conector DC 12-28 V</li> <li>- Consumo máximo de energia 27 W</li> <li>- Consumo máximo de energia sem acessórios 12 W</li> <li>- Tipo de resfriamento Passiva</li> <li>- PoE em Passivo PoE</li> <li>- PoE na tensão de entrada 18-28 V</li> <li>- Saída PoE</li> <li>- Portas de saída PoE Éter 1</li> <li>- Saída PoE Passivo PoE</li> <li>- Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 600 mA</li> <li>- Saída total máxima (A) 0,6 A</li> <li>- Corrente de saída total 0,6</li> </ul>	UN	06	02	04



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência total de saída 16,8 W</li><li>- Certificação CE, FCC, IC, EAC, ROHS</li><li>- IP IP20</li><li>- Monitor de temperatura da CPU Sim</li><li>- botão de modo Sim</li></ul> PEÇAS INCLUÍDAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- base de casos de HPA</li><li>- Conjunto de montagem na parede K-47</li><li>- Fonte de alimentação 24V 1,2A (plugue reto)</li></ul>				
52.	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS <u>Descrição:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Switch de rack 24 portas Gigabit com auto-negociação, Full Duplex e backpressure para modo half duplex.</li><li>Produto Homologado pela anatel 3149-11-3177.</li><li>Capacidade de comutação: 48 Gbps</li><li>Padrões: - ieee 802.3i - ieee 802.3u - ieee 802.3ab - ieee 802.3x</li><li>Interface: 24 Portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto mdi / mdix 2 alças para fixação em rack)</li></ul>	UN	08	03	05
53.	SWITCH 5 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS <u>Descrição:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>Portas: 5</li><li>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x</li><li>Interface: 5× 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX</li><li>Fonte de Alimentação Externa</li></ul>	UN	12	04	08
54.	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS <u>Descrição:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>-Portas: 8</li><li>-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x</li><li>-Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX</li><li>-Fonte de Alimentação Externa</li></ul>	UN	14	06	08
55.	TELEVISORES DE 43” (polegadas) LED, tela sem limites, Smart TV LED, com Conversor Digital, mínimo de 2 entrada HDMI, 1 USB, 1 Saída de Audio Digital (Óptica), 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), Wi-fi integrado,	UN	30	20	10
56.	TOALHA DE BANHO, Branca, 70 x 135 cm Tecido: 90% algodão e 10% poliéster,	UN	100	70	30
57.	TROCADOR COLCHONETE Em Espuma Para Bebê Com Abas Comprimento Aproximado: 78 cm Altura Aproximado: 54 cm Tipo: Almofada Forma: Retangular Materiais do enchimento: Espuma Modelo: Impermeável Lavável Móvel Material do trocador: 100% POLIESTER Material do suporte: 100% POLIURETANO	UN	30	30	-



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)